

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

EDITAL N.º 02/2026 – AUXÍLIO FORMAÇÃO
Curso de Medicina – UFSM

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o recebimento do Auxílio para transporte para atividades de extensão fora do bairro onde se localiza o campus sede da UFSM – Camobi.

1. OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro a estudantes do curso de Medicina para apoiar seu deslocamento à participação em atividades de extensão fora do campus universitário.

1.2 Será disponibilizado o recurso total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo do Edital FIEC-G, da Pró-Reitoria de Extensão (PRE/UFSM).

1.3 São consideradas atividades de extensão:

1.3.1 Componentes curriculares com carga horária prática para extensão.

1.3.2 Programas e/ou projetos de extensão devidamente registrados.

2. VALOR E DURAÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 O auxílio terá o valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em único depósito.

2.2 Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 2 (dois) meses, de agosto a dezembro de 2026, não necessariamente consecutivos, poderão receber auxílio único no valor de R\$ 400,00.

2.3 Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 1 (um) mês, de agosto a dezembro de 2026, poderão receber auxílio único no valor de R\$ 200,00.

2.4 Estudantes com previsão de atividades fora do campus sede em pelo menos 1 (uma) vez na semana, por no mínimo 3 (três) meses no segundo semestre de 2026, não necessariamente consecutivos, poderão receber auxílio único no valor de R\$ 200,00.

2.5 A concessão dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, caso os recursos se esgotem.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da UFSM que participem de atividades extensionistas fora de Camobi, onde se localiza o campus sede da instituição.

3.2 Não poderão participar deste edital os estudantes que já recebem auxílio/bolsa por meio do projeto do Internato em Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios fora de Santa Maria ou que já recebem auxílio financeiro da instituição para transporte no período da seleção.

4. RESERVA DE COTAS

4.1 50% dos auxílios disponíveis serão reservados para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo no momento da inscrição.

Parágrafo único. Caso não haja candidatos suficientes para preencher essa cota, os valores remanescentes serão automaticamente transferidos para a ampla concorrência.

4.2 Candidatos com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo que não forem contemplados nos auxílios específicos poderão concorrer na ampla concorrência.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário online <https://forms.gle/t9WpiPrKCBUpH2XY8>, no período de 15 a 22 de setembro de 2026.

5.2 São documentos obrigatórios:

5.2.1 Documento que ateste o BSE ativo, se houver.

5.2.2 Comprovante/indicação de conta bancária para depósito.

5.2.3 Cronograma das atividades da disciplina com atividades extensionistas fora do bairro Camobi.

5.2.4 Programa e/ou projeto de extensão ou plano de ensino da disciplina com prática extensionista.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O valor total do recurso disponível será distribuído entre os estudantes da primeira categoria. Somente se houver valores restantes, serão contemplados os estudantes da segunda categoria.

6.2 A seleção seguirá os seguintes critérios, nesta ordem de categorias prioritárias:

6.2.1 Categoria 1: Estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 2 (dois) meses de agosto a dezembro de 2026, não necessariamente consecutivos.

6.2.2 Categoria 2: Estudantes com previsão de atividades fora do campus sede em pelo menos 1 (uma) vez na semana, por no mínimo 3 (três) meses no segundo semestre de 2026, não necessariamente consecutivos ou estudantes com previsão de atividades fora do bairro Camobi por pelo menos 3 (três) vezes na semana, por no mínimo 1 (um) mês, de agosto a dezembro de 2026.

6.3 Em caso de não haver recursos financeiros para todos os inscritos, será fornecido o auxílio pela ordem cronológica de inscrição.

7. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

7.1 Comunicar imediatamente qualquer alteração na condição de matrícula ou participação na atividade.

7.2 Preencher formulário de acompanhamento e prestação de informações, se solicitado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O recebimento do auxílio não configura vínculo empregatício com a UFSM.

8.2 A concessão do auxílio poderá ser suspensa ou encerrada a qualquer tempo, sem aviso prévio, em função de restrição orçamentária ou descumprimento dos critérios estabelecidos.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Colegiado do Curso de Medicina.

Santa Maria, 14 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Rafael Vaz Machry
Coordenador do Curso de Medicina

NUP: 23081.123960/2026-37

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital Bolsas FIEC 2026.2.pdf

Assinaturas

14/09/2026 14:50:49

RAFAEL VAZ MACHRY (Coordenador(a) de Curso)
04.09.05.00.0.0 - CURSO DE MEDICINA - CMED

Código Verificador: 7877241

Código CRC: eedb9582

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

